



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO
PELO PREFEITO E A EMPRESA CETENGE
ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis** - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.674.417/0001-60, com sede BR- 265, Km 606 +100m, São Sebastião do Paraíso / Minas Gerais, ora representado pela **Sra. Marta Romanelli Magalhães**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-2.837.403, expedida pela PCE/MG e do C.P.F. n.º 165.731.376-04, residente e domiciliada Rua Dr. Placidino Brigagão, n.º 824, Centro, em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP: 37.950-000, **Anderson Romanelli Magalhães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-90.685.529, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 1404334408 CREA/MG e do C.P.F. n.º 071.667.876-43, residente e domiciliado à Rua Dr. João Pio Westin, n.º110, Bairro Jd. Mediterranée, em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP: 37.950-000, **Jairo Milton de Magalhães Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.076.315, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º1405576324-CREA/MG e do C.P.F. n.º 044.864.936-56, residente e domiciliado à Avenida Itália, n.º 1615, Jd. Europa, em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP: 37.950-000, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 135/2021, Modalidade Tomada de Preço n.º 003/2021**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato. **003/2022** pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados a partir de **02 de maio de 2024** até **01 de agosto de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1-O valor do Serviço não sofre alterações.

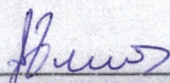
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

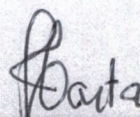
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1-Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 26 de abril de 2024.



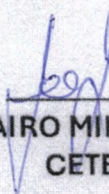
SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARTA ROMANELLI MAGALHÃES
CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA




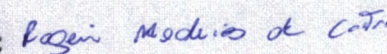
ANDERSON ROMANELLI MAGALHÃES
CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



JAIRO MILTON DE MAGALHÃES JUNIOR
CETENGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: 
CPF: 13150314690

NOME: 
CPF: 087.513.896-16